



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02-PROPOSTA -
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 017/2020 - P.M.L.P.**

Às 11:00 (onze horas) do dia 22 (vinte e dois) de Abril de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze, Marina Lima Moraes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 027/2020 de 16.03.2020**, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA AMADEU MEUCCI, NESTE MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA/SP, DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 870452/2018-OPERAÇÃO 1058075-33-PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS E CORRELATOS, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias**, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 003/2020 e seus Anexos, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal. A Presidenta da Comissão de Licitações, deu início a sessão, com vistas a proceder o julgamento da proposta protocolada pela empresa **DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA.ME.**, no dia 17.04.2020. Considerando que a referida empresa apresentou a documentação exigida no prazo estabelecido pela Comissão de Licitações. Considerando que a Secretaria de Planejamento e desenvolvimento Urbano, nos informou através de Ofício nº 049/2020, que a documentação técnica estava de acordo com as exigências do Edital. Considerando que o Tribunal de Contas da União normalizou o tema por meio da Edição da Súmula 258/2010 do TCU, que: **“ As composições de custos unitários e o detalhamento e encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o Projeto Básico da obra ou serviço de engenharia, que devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso de expressão ‘verba” ou de unidades genéricas”**. Considerando que o preço apresentado no valor de R\$ R\$ 528.715,14 (cento e sessenta e seis mil e dezesseis reais e setenta centavos), está de acordo com o orçado no projeto inicial. Considerando que a referida empresa cumpriu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

com todas as exigidas estabelecidas no Edital da Licitação. Esta Comissão decidiu declarar a empresa **DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA.ME.**, vencedora do certame, pelo critério de menor preço global. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Sr^a. Presidenta da Comissão de Licitação, informou que este certame licitatório, será encaminhado à autoridade superior para sua apreciação e encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Sr^a Presidenta e Membros da Comissão de Licitações.

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Paula Silmara Steganha Dalaneze
Membro

Marina Lima Moraes
Membro

Kátia Lino
Membro